



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00033/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00102/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – Cajazeirinhas –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Jaco, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Felipe Ferreira de Almeida, Brasileiro, Solteiro, Construtor, residente e domiciliado na Rua Miguel Alves da Silva, 82, Petrópolis - Pombal - PB, CPF nº 049.053.594-14, Carteira de Identidade nº 2936934 SSP/PB, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00102/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

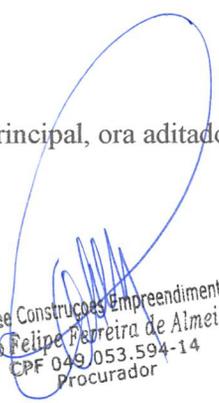
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO**

4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

- a) Tomada de Preços nº 02/2020
- b) Contrato n. 00102/2020

  
 Priimee Construções Empreendimentos  
 João Felipe Ferreira de Almeida  
 CPF 049.053.594-14  
 Procurador

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas - PB, 23 de dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS

Jaqueline R. de Almeida.  
CPF. 042.204.184-00

Me. João Sacramento D. da Silva  
964.767.964.53

PELA CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
**PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Primee Construções Empreendimentos  
João Felipe Pereira de Almeida  
CPF 049.052.194-14  
Proprietário

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89